## Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



**DECRETO** N° 091/2017

DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2017, em face às comemorações do feriado de Nossa Senhora de Aparecida, no âmbito desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUCAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba